



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 01 / 12 / 14
Na 20.ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º206/2014
--	-------------

AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos  rg os competentes a implanta  o de uma Defensoria P blica no Munic pio de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta indica  o   justa e plaus vel, uma vez que a defensoria p blica do nosso munic pio foi desativada, deixando os cidad os pedrapretenses totalmente desprovido deste direito.

  Defensoria P blica incumbe, em regra, prestar assist ncia jur dica integral e gratuita  s pessoas que n o podem pagar pelos servi os de um advogado.

Acredito que com a implanta  o de uma Defensoria P blica em nossa Comarca, beneficiar  os menos favorecidos que necessita da justi a P blica, para resolver suas demandas, com menos morosidade.

Sala das Sess es, 01 de dezembro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR